



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
“Uma Praia de Todos”

**A U T O R I Z A Ç Ã O**

**MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, Prefeita do Balneário Pinhal/RS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em consonância ao disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), pelo Decreto Municipal nº 022/2020, (que institui normas para a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal), pela Lei Complementar nº 123/2006 e com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, autoriza a abertura de processo administrativo, para fins de licitação pública, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por item**, visando o **Registro de Preços** para Aquisição de gêneros alimentícios, com as seguintes características:

**Pregão Eletrônico** para seleção de propostas, visando o **Registro de Preços** para possível Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar, Projetos e Oficinas do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CRAS, CREAS e Casa de Passagem, conforme especificações descritas no Anexo I - Relação de Itens, o qual passa a ser parte integrante da presente Autorização.

O processo de licitação deve atender todas as normas e procedimentos instituídos pela legislação vigente.

Balneário Pinhal/RS, 03 de fevereiro de 2021.

**MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA**



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL “Uma Praia de Todos”

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

O **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL/RS**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, **conforme Processo Licitatório nº 013/2021**, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para possível Aquisição de gêneros alimentícios.

O processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), pelo Decreto Municipal nº 022/2020, (que institui normas para a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal), pela Lei Complementar nº 123/2006 e com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### 1. DAS INSTRUÇÕES GERAIS

1.1. O recebimento das propostas e documentos de habilitação será **a partir das 09:00h do dia 05/02/2021 até às 09:00h do dia 23/02/2021**.

1.2. A abertura das propostas será **efetuada às 09:00h do dia 23/02/2021**.

1.3. O início da sessão de disputa dos preços **será às 09:30h do dia 23/02/2021**.

1.4. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

1.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

1.6. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser **solicitadas por escrito** e endereçadas ao Pregoeiro do Município, sito a Avenida Itália n° 3100, Balneário Pinhal/RS, CEP: 95.599-000, fone: (051) 3682-0188, Ramal 205, e-mail: [licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br](mailto:licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br) antecedência mínima de **03 (três)** dias úteis da data marcada para a abertura das propostas.

1.7. Este processo de licitação estará disponível site do Bannisul S/A – [www.bannisul.com.br](http://www.bannisul.com.br) ou [www.pregaoonlinebannisul.com.br](http://www.pregaoonlinebannisul.com.br).

### **2 - DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES**

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar, Projetos e Oficinas do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CRAS, CREAS e Casa de Passagem, conforme especificações descritas no Anexo I - Relação de Itens, o qual passa a ser parte integrante do presente Edital.

2.1. O fornecimento se dará conforme cronograma do Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação do Município, pelo período de até 12 (doze) meses.

2.2. A empresa deverá entregar a quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, quantidades mínimas ou máximas.

2.3. No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a **entrega final do(s) item(ns) na sede do Município de Balneário Pinhal/RS.**

2.4. Local de entrega: Escolas de Ensino Fundamental, Escolas de Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação do Município, Casa de Passagem e CREAS.



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

### 2.5. DAS AMOSTRAS:

1.1.1 As empresas julgadas provisoriamente vencedoras dos itens: **02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 77, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 94, 95, 98, 99, 102, 106, 107, 110, 111, 112, 115, 118 e 119**, deverão apresentar 01(uma) amostra no prazo de até **03 (três) dias úteis**, do item que foi considerada vencedora, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob pena de desclassificação.

2.5.1. A amostra de cada produto deverá ser identificada com o número do edital, o nome do fornecedor e a especificação do produto (inclusive marca), bem como vir acompanhado de uma listagem contendo todos os produtos a serem analisados e identificados individualmente, nº item, e estar em embalagem ou apresentação no qual o produto será entregue.

2.5.2. A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação da proposta do licitante para o item.

2.5.3. As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que observará como critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada gênero alimentício, os seguintes critérios: embalagem (resistência, qualidade do rotulo), qualidade, rendimento e aproveitamento. Os produtos serão classificados, ou não, quanto ao rendimento, a textura, aparência, sabor e odor.

2.5.4. A análise ficará a cargo de profissional da área da nutrição, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado, que deverá ser encaminhado para a Comissão de Licitações, para que seja dado o prosseguimento ao processo.

2.5.5. A referida amostra ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



## **PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**

### **“Uma Praia de Todos”**

2.5.6. Caso a licitante melhor classificada venha a apresentar amostras em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, serão convocadas as demais propostas, respeitando-se devida ordem de classificação.

2.5.7. Caso a licitante melhor classificada venha a apresentar amostras em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, serão convocadas as demais propostas, respeitando-se devida ordem de classificação.

### **3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, através do aplicativo “Pregão online” do Portal Eletrônico do Bannisul S/A.

3.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura do Balneário Pinhal, denominado Pregoeiro com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema de Pregão Eletrônico.

3.3. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam credenciados no sistema eletrônico junto à Seção de Cadastro da CELIC – Central de Licitações do Estado, sito à Avenida Farrapos nº 151, Porto Alegre/RS ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br), e que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

### **4. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME**

4.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente no sistema eletrônico, junto à Seção de Cadastro da CELIC – Central de Licitações do Estado, sito à Avenida Farrapos nº 151, Porto Alegre/RS ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br), onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

4.2. O credenciamento e a sua manutenção no respectivo cadastro dependerão de condições exigidas pela CELIC.

4.3. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

4.4. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

4.4.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.4.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

4.4.3. Comunicar imediatamente à Seção de Cadastro da CELIC qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

4.4.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

4.4.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a PROCERGS, a CELIC ou ao Município, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. A perda da senha ou quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente, para imediato bloqueio de acesso.

4.7. No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro da CELIC.

## 5. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. As **propostas e os documentos de habilitação** deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no item 01 deste edital, observando os itens 06 e 07 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

5.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

5.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

5.2.2. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens 11.1 e 13.2, deste edital.

5.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de **02 (duas) horas**.

### 6. PROPOSTA

6.1. O prazo de validade da proposta é de 60 dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no item 01 desse edital.

6.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

6.3. Os licitantes, na proposta inicial, não deverão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

6.4. As propostas iniciais inseridas dentro do sistema, durante o período definido neste Edital como “**Recebimento das Propostas**” deverão apresentar os seguintes dados:

a) valor unitário e total para cada item;

b) a especificação completa dos itens ofertados que deverá atender ao **ANEXO I** deste Edital;

c) a marca referente a cada um dos itens cotados;

d) o prazo de entrega, que se dará conforme cronograma do Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação do Município, pelo período de até 12 (doze) meses;

e) as propostas de preços deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional, com duas casas decimais após a vírgula.



## **PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**

**“Uma Praia de Todos”**

### **7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 05 deste Edital:

a) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

b) Declaração própria, sob as penas da lei, possuir as condições de habilitação ao presente pregão, na forma do inciso VII do artigo 4º da Lei 10.520/02 e inexistir fato superveniente impeditivo para sua habilitação no processo licitatório em tela (Modelo Anexo).

#### **7.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir,

d) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

#### **7.1.3. REGULARIDADE FISCAL:**

a) prova de Regularidade para com a Fazenda Federal demonstrada mediante a apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e pela Certidão de Dívida Ativa da União;

b) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).





## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

### 7.1.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT).

### 7.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Alvará de Inspeção Sanitária;

b) **As empresas que apresentarem propostas para “produtos de origem animal”, que se enquadram na condição de indústria e/ou entreposto deverão apresentar sua Certificação de Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal – CISPOA, conforme preconiza o artigo 3º da Lei Estadual nº 10.691/96.**

7.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

7.2.1. A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

7.2.2. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

## 8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no item 01 deste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 4.4.2 deste Edital.

8.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

### 9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, fundamentadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;
- c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

9.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

9.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

9.6.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.6.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 1%, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

### 10. MODO DE DISPUTA

10.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 09.

10.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

10.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico: <https://www.balneariopinhal.rs.gov.br>.

### 11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 5.2.2 deste Edital;

11.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

11.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 11.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

11.1.4. O disposto no item 11.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

11.2. Se não houver licitante que atenda ao item 11.1 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

11.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

## 12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

12.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 5.3 deste Edital.

12.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

12.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

### 13. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

13.2. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 5.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

13.4. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

13.3. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

### 14. RECURSO

14.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

14.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

14.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



## **PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**

**“Uma Praia de Todos”**

### **15. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

15.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

15.3. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

### **16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

16.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de cinco dias, úteis assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

16.2. Para a assinatura do contrato, no mesmo prazo do item 16.1, deverão ser comprovadas as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas que deverão ser entregues ou enviados para a Prefeitura do Balneário Pinhal/Divisão Pregão Eletrônico, localizada na Avenida Itália n° 3100, Bairro Centro, CEP: 95.599-000, Balneário Pinhal/RS.

16.3. As certidões referidas nos itens 7.1.3 e 7.1.4, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

16.4. O prazo de que trata o item 16.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

16.5. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

16.6. A não apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação, no prazo do item 16.1, será equiparada a uma recusa injustificada à contratação.

### **17. VIGÊNCIA DA ATA**

O prazo de validade da Ata de Registro é de 12 meses, a contar da data de assinatura.



## **PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**

**“Uma Praia de Todos”**

### **18. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

18.1. Os pagamentos ocorrerão por lotes de fornecimento, mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente ao que se refere desde que a nota fiscal correspondente tenha sido apresentada na Secretaria Municipal de Finanças até o dia 30 (trinta) do mês anterior.

18.2. O(s) produto(s), após o envio da(s) nota(s) de empenho pelo Município, deverá (ão) ser entregue(s) nas Escolas de Ensino Fundamental, Escolas de Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação do Município, Casa de Passagem e CREAS, com frete e descarregamento por conta da(s) empresa(s) vencedora(s).

18.3. Para pagamento, a empresa deverá apresentar à Divisão de Empenhos da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Avenida Itália nº 3100, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Balneário Pinhal e contendo o número do respectivo empenho.

### **19. RECEBIMENTO DO OBJETO**

19.1. Os produtos serão recebidos por uma equipe da Secretaria solicitante, que irá conferir os mesmos, conforme empenho, e após liberar para pagamento, caso estejam de acordo com o solicitado.

19.2. Verificada qualquer desconformidade a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

19.3. Os produtos deverão ser entregues adequadamente, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

19.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

### **20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

20.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

20.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

20.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### **21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

21.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: [licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br](mailto:licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br).

21.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico: <https://www.balneariopinhal.rs.gov.br>

### **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

22.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

22.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

22.3. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993).





**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Todos”**

22.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Tramandaí/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Balneário Pinhal/RS, 03 de fevereiro de 2021.

**MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA**



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Todos”**

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS ITENS**

<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS ITENS</b>	<b>Valor orçado</b>
1	unid.	1300	Abacaxi tamanho médio.	R\$ 5,32
2	unid.	200	Abacaxi em calda, em fatias, lata com peso mínimo 400 g drenado.	R\$ 10,66
3	unid.	3000	Achocolatado líquido, tipo Nescau, embalagem Tetra Pack 200 ml.	R\$ 2,39
4	unid.	1800	Achocolatado - contendo cacau em pó, minerais, vitaminas. Embalagem de 800g.	R\$ 12,99
5	kg	3400	Açúcar refinado (embalagem de plástico de 1Kg).	R\$ 3,56
6	kg	1550	Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade, coloração uniforme, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para consumo, fermentação isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais.	R\$ 4,16
7	unid.	58	Adoçante embalagem 100 ml.	R\$ 6,99
8	kg	300	Alho íntegro e firme.	R\$ 22,26
9	kg	280	Amido de milho (embalagem rotulada) de 1 kg.	R\$ 13,12
10	kg	1500	Arroz tipo 1.	R\$ 6,16
11	unid.	250	Aveia em flocos. Pacote de aproximadamente 200g.	R\$ 4,06
12	unid.	11000	Barra de cereais com chocolate, embalado individualmente, peso unitário de 22 a 25 gr, 0% de gorduras trans. Sabores variados de morango, banana e castanha do Pará. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten.	R\$ 1,72
13	kg	5900	Batata inglesa firmes e sem brotos.	R\$ 4,29
14	kg	150	Batata palha frita tipo palha fina, sem colesterol e sem conservantes, com adição de sal. Pacotes de 1 kg.	R\$ 24,05
15	litro	1500	Bebida láctea 1000 ml, sabor morango	R\$ 4,82
16	litro	1100	Bebida láctea 1000 ml, sabor salada de frutas	R\$ 4,82
17	litro	1500	Bebida láctea 1000 ml sabor coco	R\$ 4,82
18	litro	1100	Bebida láctea 1000 ml sabor ameixa	R\$ 4,82
19	unid.	3000	Bebida mista de frutas sabor Abacaxi, contendo: água, açúcar, suco de abacaxi concentrado, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao de abacaxi, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.	R\$ 1,82
20	unid.	6000	Bebida mista de frutas sabor LARANJA, contendo: água, açúcar, suco de maçã, laranja, maracujá e abacaxi concentrados, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de laranja, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.	R\$ 1,82
21	unid.	3000	Bebida mista de frutas sabor MORANGO, contendo: água, açúcar, suco de morango concentrado, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de morango, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.	R\$ 1,82



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

### “Uma Praia de Todos”

22	unid.	6500	Bebida mista de frutas sabor UVA, contendo: água, açúcar, suco de maçã, laranja, uva e abacaxi concentrados, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de uva, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.	R\$ 1,82
23	pct	1200	Biscoito à base de cereais com gotas de cacau e mel, tipo belvita, sabor mel e cacau, em embalagem externa 90g e embalagem individual de 30g. As embalagens devem conter identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 3,76
24	pct	1200	Biscoito à base de cereais com leite e com grãos de aveia, tipo belvita, sabor leite e aveia, em embalagem externa de 90g e embalagem individual de 30g, devem conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, n° de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 3,76
25	pct	250	Biscoito doce amanteigado, biscoito doce sabor manteiga, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, manteiga, açúcar, leite, ovos e fermento químico. Pacotes com 350g.	R\$ 6,49
26	pct	500	Biscoito doce broa de milho, contendo farinha de trigo rica com ferro, ácido fólico, gordura vegetal, ovos, sal, bicarbonato de sódio e amônio, vanilina e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacotes com 350g.	R\$ 5,66
27	pct	600	Biscoito doce chocolate, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, cacau em pó, soro de leite em pó, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, corante caramelo, aroma de chocolate e estabilizante lecitina de soja. Pacotes com 350g.	R\$ 5,29
28	pct	250	Biscoito doce de coco, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, soro de leite em pó, bicarbonatos de sódio e amônio, ácido láctico, sal, aroma natural de coco e estabilizante lecitina de soja. Pacotes com 350g.	R\$ 5,26
29	pct	350	Biscoito doce folhado açucarado, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, clara de ovos, fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal hidrogenada água e sal. Pacotes com 350g.	R\$ 5,82
30	pct	400	Biscoito doce rosca com glacê, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, bicarbonato de sódio e amônio, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacotes com aproxi. 400g.	R\$ 6,66
31	pct	1900	Biscoito doce tipo Maria embalagem dupla, aproximada de 400g contendo: farinha de trigo, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido de milho, lecitina de soja, fermento químico.	R\$ 5,89



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

32	pct	1900	Biscoito salgado tipo cream craker embalagem dupla, aproximada de 400g contendo farinha de trigo, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido, fermento biológico, fermento químico. Pacotes com aproximadamente 400g.	R\$	5,83
33	pct	400	Biscoito amanteigado com goiaba: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, manteiga, goiabada, ovos, gordura vegetal hidrogenada, fermento químico, bicarbonato de amônia. Pacotes com aproximadamente 400g.	R\$	7,33
34	pct	850	Biscoito Tipo Maria integral com açúcar mascavo composição: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, gordura vegetal, farelo de trigo, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermento químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, aprox. 400g.	R\$	6,80
35	pct	550	Biscoito salgado integral, composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral. Gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e amônio, fermento biológico, ácido láctico, aroma natural de manteiga e estabilizante lecitina de soja. Embalagem aprox. 400g.	R\$	6,37
36	pct	1000	Biscoito salgado sabor presunto, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g.	R\$	4,39
37	pct	1000	Biscoito salgado sabor queijo, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g.	R\$	4,39
38	pct	1000	Biscoito salgado sabor pizza, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g.	R\$	4,39
39	pct	1000	Biscoito salgado com recheio sabor presunto, embalagem externa com aproxim. 120 g Embalagem interna com porção individual de aprox. 30 g.	R\$	4,39
40	pct	1000	Biscoito salgado com recheio sabor queijo, embalagem externa com aproxim. 120 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 30 g.	R\$	4,39
41	pct	1200	Biscoito doce, tipo sortido: Cor, cheiro e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos com caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote em plástico impermeável, com peso líquido de 400g.	R\$	5,99
42	pct	350	Biscoito tipo mignon. Ingredientes: farinha de trigo, água, margarina, açúcar, fermento biológico, extrato de malte, sal e aromatizantes embalagem aproxim.300 g.	R\$	5,05
43	pct	250	Biscoito milho e soja embalagem aproximada de 400 g.	R\$	6,50
44	kg	850	Café torrado e moído com selo de pureza da ABIC.	R\$	23,33
45	pct	165	Canela em casca: embalagem de aproxim. 50g.	R\$	5,75
46	pct	165	Canela em pó: embalagem de aproxim. 30 g.	R\$	3,36
47	kg	100	Canjica embalagem 500g, contendo prazo de validade.	R\$	3,59



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Todos”**

48	kg	2900	Carne bovina moída (de patinho e/ou coxão de dentro de 1ª qualidade, congelada. Máximo 10% de gordura, embalada à vácuo, acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, empacotes de 1 kg, com rótulo a identificação da empresa, registro CISPOA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.	R\$ 36,96
49	kg	2400	Carne de Gado Congelada - CUBOS - 2ª qualidade (paleta) - Carne de 2ª qualidade, tamanho médio dos cubos 2cmx2cm, sem osso e sem sebo ou aponevrose (pelancas), congelada, em embalagem original de aproximadamente 1Kg em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem, com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, data de validade (mínimo de 3 meses), carimbo S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.	R\$ 32,93
50	kg	2200	Carne de suíno pernil, cubos com aprox.60 g, sem osso congelada embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.	R\$ 24,90
51	kg	3300	Cebola íntegra e firme.	R\$ 4,32
52	unid.	100	Cereal, a base de milho pré-cozido, para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e ferro, contendo: farinha de milho pré-gelatinizada, açúcar, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, mistura de minerais e vitaminas. Aroma natural reforçado de baunilha. Embalagem de aproximada de 230g.	R\$ 9,79
53	unid.	100	Cereal, a base de arroz pré-cozido, para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e ferro, contendo: farinha de arroz pré-gelatinizada, açúcar, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, mistura de minerais e vitaminas. Aroma natural reforçado de baunilha. Embalagem de aproximada de 230g.	R\$ 9,79
54	kg	750	Cereal tipo flocos de milho, vitaminado, enriquecido com vitaminas e minerais contendo milho, açúcar, sal extrato de malte.	R\$ 26,50
55	cx	750	Chá em sache cx embalagem de 12g nos sabores: erva doce, camomila, laranjeira, maçã.	R\$ 4,39
56	kg	700	Chuchu firmes, sem manchas e sem brotos.	R\$ 3,32
57	pct	100	Colorífero natural a base de urucum, embalagem de 200 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 4,62
58	pct	100	Cravo da índia, embalagem 15 g.	R\$ 4,49
59	unid.	500	Creme de Leite pasteurizado - Nata, consistência firme, de 1ª qualidade conforme legislação. Embalagem tipo pote com 300 g.	R\$ 7,83



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Todos”**

60	unid.	160	Creme de Leite pasteurizado - Nata, consistência firme, de 1ª qualidade conforme legislação. Embalagem balde com aproximadamente 3 kg.	R\$ 74,97
61	kg	1100	Cuca com frutas cristalizadas e cobertura de farofa, embalagem saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo com data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional. Peso aproximado 500g.	R\$ 20,93
62	unid.	800	Doce de frutas, conteúdo polpa da fruta, rotulo com prazo de validade, informações nutricionais, registro no ministério competente embalagem 400g.	R\$ 5,49
63	pote	800	Doce de leite aprox. 400g, contendo leite pasteurizado integral, açúcar, soro de leite em pó, creme de leite pasteurizado, xarope de glicose, amido modificado conservador sorbato de potássio e aromatizante.	R\$ 6,99
64	lata	195	Ervilha em conserva, lata com aproxim. 2 kg.	R\$ 19,99
65	molho	400	Espinafre folhas firmes e verdes escuras.	R\$ 2,46
66	lata	2500	Extrato de tomate Lata 350 gr: contendo data de fabricação e validade contendo: pura polpa de tomate e sal, textura cremosa e sem conservantes.	R\$ 4,26
67	kg	350	Farinha de mandioca, embalagem plástica, transparente, íntegra, que contenha data de fabricação e validade, com prazo de validade.	R\$ 5,96
68	kg	450	Farinha de milho média embalagem contendo prazo de validade.	R\$ 4,79
69	kg	2300	Farinha de trigo especial, embalagem de papel resistente.	R\$ 4,47
70	unid.	550	Fermento químico p/bolo 100g lata, rotulada.	R\$ 3,89
71	unid.	380	Fermento biológico p/ pão aproxim.125g lata, rotulada.	R\$ 10,22
72	kg	140	Fígado de frango kg embalagem rotulada contendo registro nos órgãos de fiscalização específicos/ com rotulo indicando data de validade.	R\$ 7,06
73	kg	950	Fígado de gado - BIFE DE CARNE DE FÍGADO CONGELADA - Bifes com espessura máxima de 0,5 cm cada, limpos, sem pele, de primeira qualidade, sem excesso de gorduras, em embalagem original de aproximadamente 1Kg, em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, prazo de validade (mínimo 3 meses), carimbo do S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.	R\$ 16,93
74	kg	1700	Filé de peixe, íntegro, odor característico, sem espinhas para alimentação infantil embalagem que contenha o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.	R\$ 43,30
75	kg	6500	Frango - coxa e sobrecoxa congelada, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.	R\$ 8,96



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

76	kg	2700	Frango - peito sem osso sem pele congelado embalagem que contenha especificado o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.	R\$ 15,28
77	unid.	70	Ketchup, baldes com 3,6 kg. Composição: tomate, açúcar, sal e condimentos. Validade mínima 12 meses.	R\$ 28,66
78	kg	650	Laranja do céu.	R\$ 5,99
79	kg	800	Laranja para suco. Médio amadurecimento, íntegras e sem manchas.	R\$ 2,92
80	litro	11100	Leite Longa Vida integral Litro	R\$ 3,65
81	litro	900	Leite Longa Vida Zero Lactose, embalagem de 1 litro.	R\$ 4,36
82	unid.	350	Leite condensado, embalagem Tetra Pack de 395, com identificação do produto, rótulo com os ingredientes, valor nutricional, data de fabricação e validade. Registro no órgão competente.	R\$ 5,49
83	kg	850	Lentilha tipo 1, produto primeira qualidade sem sujidades, mofos, bolores, pacotes de 500g, embalagem com prazo de validade.	R\$ 11,99
84	kg	1600	Maçã fugi tamanho médio, firmes e sem manchas.	R\$ 11,64
85	pct	2000	Macarrão parafuso pct 500g contendo: farinha de trigo especial ovos, betacaroteno correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A.	R\$ 4,23
86	pct	2700	Macarrão Spagheth pct 500g contendo: farinha de trigo especial ovos, betacaroteno, correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A/kg.	R\$ 4,26
87	pct	500	Macarrão parafuso com vegetais embalagem 500 g contendo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), espinafre desidratado em pó, beterraba desidratada em pó, feijão desidratado em pó, corantes naturais de cúrcuma, urucum, carmim de cochonilha e caramelo.	R\$ 7,26
88	kg	150	Maionese contendo Água, óleo de soja, refinado, amido modificado, açúcar, ovos pasteurizados, vinagre, sal, mostarda, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador sorbato de potássio, corante natural betacaroteno, sequestrante EDTA cálcico dissódico, antioxidante TBHQ e aromatizante.	R\$ 8,71
89	kg	2900	Mamão formosa médio amadurecimento, íntegro, firme e sem manchas.	R\$ 5,99
90	kg	1300	Manga espécie Tommy, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme.	R\$ 4,99
91	kg	500	Margarina livre de gorduras trans, embalagem que contenha data validade.	R\$ 14,62
92	unid.	250	Massa para pastel, embalagem de polietileno, pacote de 500 g, validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega.	R\$ 6,09
93	kg	1750	Melão amarelo doce, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, coloração uniforme devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	R\$ 6,29



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Todos”**

94	pct	250	Milho pipoca em grão, tipo 1, embalagem plástica de 500 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 4,49
95	unid.	200	Milho verde em conserva, lata com aproxim. 2 kg.	R\$ 23,66
96	kg	900	Moranga Kabutiá.	R\$ 4,49
97	kg	460	Mortadela magra fatiada fatiado, de 1ª qualidade, embalagem de 500g. Deverá constar a data de fabricação e a validade. Com registro no SIF, CISPOA.	R\$ 14,82
98	unid.	3400	Óleo de soja. Embalagem de 900ml, contendo data de validade.	R\$ 7,93
99	pct	400	Orégano desidratado. Embalagem em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Pacotes com 50g.	R\$ 4,82
100	dz	2500	Ovos tipo 1, íntegros (sem rachaduras) e sem ou sujidades na casca, embalagem ou bandeja que contenham data da classificação e validade.	R\$ 7,22
101	kg	2300	Pão tipo massinha 50 gr. fresco, com boa apresentação.	R\$ 11,62
102	pct	1600	Pão de forma 500g.	R\$ 5,25
103	kg	1000	Pão Francês 50g, fresco, crocante, tamanho uniforme, boa apresentação.	R\$ 8,29
104	kg	207	Pão francês 25g.	R\$ 8,29
105	kg	350	Pera característica, fresca, madura, aroma e cor da espécie, grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, lesão física ou mecânica insetos e sujidades.	R\$ 10,62
106	unid.	150	Pêssego em calda, sem caroço, peso médio lata 400 g.	R\$ 10,16
107	kg	200	Pó para preparo de gelatina sabores diversos.	R\$ 23,91
108	kg	130	Presunto cozido sem capa de cordura, fatiado: Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	R\$ 28,45
109	kg	450	Queijo lanche fatiado embalagem de 500g. Deverá constar a data de fabricação e a validade. Com registro no SIF, CISPOA ou COPAS.	R\$ 43,33
110	unid.	1100	Refrigerante de primeira linha acondicionado em garrafa pet (plástica reciclável), tampa c/ rosca e lacre, sabores variados, contendo 2 litros.	R\$ 4,96
111	pct	100	Sagu, embalagem de 500 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Registro nos órgãos competentes.	R\$ 4,25
112	kg	1100	Sal iodado refinado.	R\$ 2,19





**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Todos”**

113	kg	450	Salsichão de carne suína pura, congelada embalagem de 1 kg, isenta de pimenta, corantes artificiais, cartilagens, ossos e granulações. Rotulada com registro no órgão competente. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.	R\$	24,27
114	kg	700	Salsicha mista embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.	R\$	13,13
115	lata	1100	Sardinha em óleo comestível lata 125g.	R\$	6,86
116	kg	5300	Tomate íntegro e firme, médio amadurecimento, sem manchas e cor característica uniforme.	R\$	6,17
117	kg	350	Uva de mesa, espécie Itália/Rubi. Características frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, lesão física ou mecânica insetos e sujidades. A polpa deverá se apresentar intacta e firme.	R\$	7,99
118	garrafa	600	Vinagre (álcool) garrafa 750 ml que contenha data de validade.	R\$	3,09
119	garrafa	420	Vinagre (maçã) garrafa 750 ml que contenha data de validade.	R\$	4,92



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Todos”**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Empresa:			Endereço:			
CNPJ:		Fone:		E-mail:		
Item	Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Marca	Valor unit.	Valor total
1	unid.	1300	Abacaxi tamanho médio.			
2	unid.	200	Abacaxi em calda, em fatias, lata com peso mínimo 400 g drenado.			
3	unid.	3000	Achocolatado líquido, tipo Nescau, embalagem Tetra Pack 200 ml.			
4	unid.	1800	Achocolatado - contendo cacau em pó, minerais, vitaminas. Embalagem de 800g.			
5	Kg	3400	Açúcar refinado (embalagem de plástico de 1Kg).			
6	kg	1550	Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade, coloração uniforme, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para consumo, fermentação isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais.			
7	unid.	58	Adoçante embalagem 100 ml.			
8	kg	300	Alho íntegro e firme.			
9	Kg	280	Amido de milho (embalagem rotulada) de 1 kg.			
10	Kg	1500	Arroz tipo 1.			
11	unid.	250	Aveia em flocos. Pacote de aproximadamente 200g.			
12	unid.	11000	Barra de cereais com chocolate, embalado individualmente com peso unitário de 22 a 25 gr, 0% de gorduras trans. Com sabores variados de morango, banana e castanha do Pará. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten.			
13	kg	5900	Batata inglesa firmes e sem brotos.			
14	kg	150	Batata palha frita tipo palha fina, sem colesterol e sem conservantes, com adição de sal. Pacotes de 1 kg.			
15	litro	1500	Bebida láctea 1000 ml, sabor morango			
16	litro	1100	Bebida láctea 1000 ml, sabor salada de frutas			
17	litro	1500	Bebida láctea 1000 ml sabor coco			
18	litro	1100	Bebida láctea 1000 ml sabor ameixa			
19	unid.	3000	Bebida mista de frutas sabor Abacaxi, contendo: água, açúcar, suco de abacaxi concentrado, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao de abacaxi, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.			



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Todos”**

20	unid.	6000	Bebida mista de frutas sabor LARANJA, contendo: água, açúcar, suco de maçã, laranja, maracujá e abacaxi concentrados, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de laranja, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.			
21	unid.	3000	Bebida mista de frutas sabor MORANGO, contendo: água, açúcar, suco de morango concentrado, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de morango, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.			
22	unid.	6500	Bebida mista de frutas sabor UVA, contendo: água, açúcar, suco de maçã, laranja, uva e abacaxi concentrados, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de uva, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.			
23	pct	1200	Biscoito à base de cereais com gotas de cacau e mel, tipo belvita, sabor mel e cacau, em embalagem externa 90g e embalagem individual de 30g. As embalagens devem conter identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.			
24	pct	1200	Biscoito à base de cereais com leite e com grãos de aveia, tipo belvita, sabor leite e aveia, em embalagem externa de 90g e embalagem individual de 30g, devem conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.			
25	pct	250	Biscoito doce amanteigado, biscoito doce sabor manteiga, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, manteiga, açúcar, leite, ovos e fermento químico. Pacotes com 350g.			
26	pct	500	Biscoito doce broa de milho, contendo farinha de trigo rica com ferro, ácido fólico, gordura vegetal, ovos, sal, bicarbonato de sódio e amônio, vanilina e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacotes com 350g.			



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Todos”**

27	pct	600	Biscoito doce chocolate, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, cacau em pó, soro de leite em pó, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, corante caramelo, aroma de chocolate e estabilizante lecitina de soja. Pacotes com 350g.			
28	pct	250	Biscoito doce de coco, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, soro de leite em pó, bicarbonatos de sódio e amônio, ácido láctico, sal, aroma natural de coco e estabilizante lecitina de soja. Pacotes com 350g.			
29	pct	350	Biscoito doce folhado açucarado, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, clara de ovos, fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal hidrogenada água e sal. Pacotes com 350g.			
30	pct	400	Biscoito doce rosca com glacê, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, bicarbonato de sódio e amônio, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacotes approxi. 400g.			
31	pct	1900	Biscoito doce tipo Maria embalagem dupla, aproximada de 400g contendo: farinha de trigo, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido de milho, lecitina de soja, fermento químico.			
32	pct	1900	Biscoito salgado tipo cream craker embalagem dupla, aprox. 400g contendo farinha de trigo, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido, fermento biológico, fermento químico. Pacotes com aproximadamente 400g.			
33	pct	400	Biscoito amanteigado com goiaba: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, manteiga, goiabada, ovos, gordura vegetal hidrogenada, fermento químico, bicarbonato de amônia. Pacotes com aproximadamente 400g.			
34	pct	850	Biscoito Tipo Maria integral com açúcar mascavo composição: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, gordura vegetal, farelo de trigo, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermento químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, aprox. 400g.			



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Todos”**

35	pct	550	Biscoito salgado integral, composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral. Gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e amônio, fermento biológico, ácido láctico, aroma natural de manteiga e estabilizante lecitina de soja. Embalagem aprox. 400g.			
36	pct	1000	Biscoito salgado sabor presunto, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g.			
37	pct	1000	Biscoito salgado sabor queijo, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g.			
38	pct	1000	Biscoito salgado sabor pizza, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g.			
39	pct	1000	Biscoito salgado com recheio sabor presunto, embalagem externa com aproxim. 120 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 30 g.			
40	pct	1000	Biscoito salgado com recheio sabor queijo, embalagem externa com aproxim. 120 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 30 g.			
41	pct	1200	Biscoito doce, tipo sortido: Cor, cheiro e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos com caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote em plástico impermeável, com peso líquido de 400g.			
42	pct	350	Biscoito tipo mignon. Ingredientes: farinha de trigo, água, margarina, açúcar, fermento biológico, extrato de malte, sal e aromatizantes embalagem aproxim.300 g.			
43	pct	250	Biscoito milho e soja embalagem aproximada de 400 g.			
44	kg	850	Café torrado e moído com selo de pureza da ABIC.			
45	pct	165	Canela em casca: embalagem de aproxim. 50g.			
46	pct	165	Canela em pó: embalagem de aproxim. 30 g.			



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

47	kg	100	Canjica embalagem 500g, contendo prazo de validade.			
48	kg	2900	Carne bovina moída (de patinho e/ou coxão de dentro de 1ª qualidade, congelada. Máximo 10% de gordura, embalada à vácuo, acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pacotes de 1 kg, com rótulo a identificação da empresa, registro CISPOA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.			
49	kg	2400	Carne de Gado Congelada - CUBOS - 2ª qualidade (paleta) - Carne de 2ª qualidade, tamanho médio dos cubos 2cmx2cm, sem osso e sem sebo ou aponevrose (pelancas), congelada, em embalagem original de aproximadamente 1Kg em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem, com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, data de validade (mínimo de 3 meses), carimbo S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.			
50	kg	2200	Carne de suíno pernil, cubos com aproximadamente 60 g, sem osso congelada embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.			
51	kg	3300	Cebola íntegra e firme.			
52	unid.	100	Cereal, a base de milho pré-cozido, para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e ferro, contendo: farinha de milho pré-gelatinizada, açúcar, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, mistura de minerais e vitaminas. Aroma natural reforçado de baunilha. Embalagem de aproximada de 230g.			



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

53	unid.	100	Cereal, a base de arroz pré-cozido, para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e ferro, contendo: farinha de arroz pré-gelatinizada, açúcar, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, mistura de minerais e vitaminas. Aroma natural reforçado de baunilha. Embalagem de aproximada de 230g.			
54	kg	750	Cereal tipo flocos de milho, vitaminado, enriquecido com vitaminas e minerais contendo milho, açúcar, sal extrato de malte.			
55	cx	750	Chá em sache cx embalagem de 12g nos sabores: erva doce, camomila, laranjeira, maçã.			
56	kg	700	Chuchu firmes, sem manchas e sem brotos.			
57	pct	100	Colorífero natural a base de urucum, embalagem de 200 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.			
58	pct	100	Cravo da índia, embalagem 15 g.			
59	unid.	500	Creme de Leite pasteurizado - Nata, consistência firme, de 1ª qualidade conforme legislação. Embalagem tipo pote com 300 g.			
60	unid.	160	Creme de Leite pasteurizado - Nata, consistência firme, de 1ª qualidade conforme legislação. Embalagem balde com aproximadamente 3 kg.			
61	kg	1100	Cuca com frutas cristalizadas e cobertura de farofa, embalagem saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo com data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional. Peso aproximado 500g.			
62	unid.	800	Doce de frutas, conteúdo polpa da fruta, rotulo com prazo de validade, informações nutricionais, registro no ministério competente embalagem 400g.			
63	pote	800	Doce de leite aproximadamente 400g, contendo leite pasteurizado integral, açúcar, soro de leite em pó, creme de leite pasteurizado, xarope de glicose, amido modificado conservador sorbato de potássio e aromatizante.			
64	lata	195	Ervilha em conserva, lata com aproxim. 2 kg.			
65	molho	400	Espinafre folhas firmes e verdes escuras.			
66	lata	2500	Extrato de tomate Lata 350 gr: contendo data de fabricação e validade contendo: pura polpa de tomate e sal, textura cremosa e sem conservantes.			



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Todos”**

67	kg	350	Farinha de mandioca, embalagem plástica, transparente, íntegra, que contenha data de fabricação e validade, com prazo de validade.			
68	kg	450	Farinha de milho média embalagem contendo prazo de validade.			
69	kg	2300	Farinha de trigo especial, embalagem de papel resistente.			
70	unid.	550	Fermento químico p/bolo 100g lata, rotulada.			
71	unid.	380	Fermento biológico p/ pão aproxim.125g lata, rotulada.			
72	kg	140	Fígado de frango kg embalagem rotulada contendo registro nos órgãos de fiscalização específicos/ com rotulo indicando data de validade.			
73	kg	950	Fígado de gado - BIFE DE CARNE DE FÍGADO CONGELADA - Bifes com espessura máxima de 0,5 cm cada, limpos, sem pele, de primeira qualidade, sem excesso de gorduras, em embalagem original de aproximadamente 1Kg, em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, prazo de validade (mínimo 3 meses), carimbo do S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.			
74	kg	1700	Filé de peixe, íntegro, odor característico, sem espinhas para alimentação infantil embalagem que contenha especificado o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.			
75	kg	6500	Frango - coxa e sobrecoxa congelada, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.			
76	kg	2700	Frango - peito sem osso sem pele congelado embalagem que contenha especificado o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.			





**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Todos”**

77	unid.	70	Ketchup, baldes com 3,6 kg. Composição: tomate, açúcar, sal e condimentos. Validade mínima 12 meses.			
78	kg	650	Laranja do céu.			
79	kg	800	Laranja para suco. Médio amadurecimento, íntegras e sem manchas.			
80	litro	11100	Leite Longa Vida integral Litro			
81	litro	900	Leite Longa Vida Zero Lactose, embalagem de 1 litro.			
82	unid.	350	Leite condensado, embalagem Tetra Pack de 395, com identificação do produto, rótulo com os ingredientes, valor nutricional, data de fabricação e validade. Registro no órgão competente.			
83	kg	850	Lentilha tipo 1, produto primeira qualidade sem sujidades, mofos, bolores, pacotes de 500g, embalagem com prazo de validade.			
84	kg	1600	Maçã fugi tamanho médio, firmes e sem manchas.			
85	pct	2000	Macarrão parafuso pct 500g contendo: farinha de trigo especial ovos, betacaroteno correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A.			
86	pct	2700	Macarrão Spagheth pct 500g contendo: farinha de trigo especial ovos, betacaroteno, correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A/kg.			
87	pct	500	Macarrão parafuso com vegetais embalagem 500 g contendo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), espinafre desidratado em pó, beterraba desidratada em pó, feijão desidratado em pó, corantes naturais de cúrcuma, urucum, carmim de cochonilha e caramelo.			
88	kg	150	Maionese contendo Água, óleo de soja, refinado, amido modificado, açúcar, ovos pasteurizados, vinagre, sal, mostarda, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador sorbato de potássio, corante natural betacaroteno, sequestrante EDTA cálcico dissódico, antioxidante TBHQ e aromatizante.			
89	kg	2900	Mamão formosa médio amadurecimento, íntegro, firme e sem manchas.			
90	kg	1300	Manga espécie Tommy, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme.			
91	kg	500	Margarina livre de gorduras trans, embalagem que contenha data validade.			



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

92	unid.	250	Massa para pastel, embalagem de polietileno, pacote de 500 g, validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega.			
93	kg	1750	Melão amarelo doce, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, coloração uniforme devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.			
94	pct	250	Milho pipoca em grão, tipo 1, embalagem plástica de 500 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.			
95	unid.	200	Milho verde em conserva, lata com aproxim. 2 kg.			
96	kg	900	Moranga Kabutiá.			
97	kg	460	Mortadela magra fatiada fatiado, de 1ª qualidade, embalagem de 500g. Deverá constar a data de fabricação e a validade. Com registro no SIF, CISPOA.			
98	unid.	3400	Óleo de soja. Embalagem de 900ml, contendo data de validade.			
99	pct	400	Orégano desidratado. Embalagem em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Pacotes com 50g.			
100	dz	2500	Ovos tipo 1, íntegros (sem rachaduras) e sem ou sujidades na casca, embalagem ou bandeja que contenham data da classificação e validade.			
101	kg	2300	Pão tipo massinha 50 gr. fresco, com boa apresentação.			
102	pct	1600	Pão de forma 500g.			
103	kg	1000	Pão Francês 50g, fresco, crocante, tamanho uniforme, boa apresentação.			
104	kg	207	Pão francês 25g.			
105	kg	350	Pera característica, fresca, madura, aroma e cor da espécie, grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, lesão física ou mecânica insetos e sujidades.			
106	unid.	150	Pêssego em calda, sem caroço, peso médio lata 400 g.			
107	kg	200	Pó para preparo de gelatina sabores diversos.			



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Todos”**

108	kg	130	Presunto cozido sem capa de cordura, fatiado: Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses.			
109	kg	450	Queijo lanche fatiado embalagem de 500g. Deverá constar a data de fabricação e a validade. Com registro no SIF, CISPOA ou COPAS.			
110	unid.	1100	Refrigerante de primeira linha acondicionado em garrafa pet (plástica reciclável), tampa c/ rosca e lacre, sabores variados, contendo 2 litros.			
111	pct	100	Sagu, embalagem de 500 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Registro nos órgãos competentes.			
112	kg	1100	Sal iodado refinado.			
113	kg	450	Salsichão de carne suína pura, congelada embalagem de 1 kg, isenta de pimenta, corantes artificiais, cartilagens, ossos e granulações. Rotulada com registro no órgão competente. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.			
114	kg	700	Salsicha mista embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.			
115	lata	1100	Sardinha em óleo comestível lata 125g.			
116	kg	5300	Tomate íntegro e firme, médio amadurecimento, sem manchas e cor característica uniforme.			



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Todos”**

117	kg	350	Uva de mesa, espécie Itália/Rubi. Características frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, lesão física ou mecânica insetos e sujidades. A polpa deverá se apresentar intacta e firme.			
118	garrafa	600	Vinagre (álcool) garrafa 750 ml que contenha data de validade.			
119	garrafa	420	Vinagre (maçã) garrafa 750 ml que contenha data de validade.			

Nossa proposta vigorará pelo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

1. O fornecimento se dará conforme cronograma do Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação do Município, pelo período de até 12 (doze) meses.

2.A empresa deverá entregar a quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, quantidades mínimas ou máximas.

2.3. No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do(s) item(ns) na sede do Município de Balneário Pinhal/RS.

2.4. Local de entrega: Escolas de Ensino Fundamental, Escolas de Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação do Município, Casa de Passagem e CREAS.

Balneário Pinhal/RS, .....de .....de 2021.

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ/MF nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade Nº ..... e CPF Nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data:

Nome, cargo e assinatura

Razão Social da empresa



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Todos”**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO**

A Empresa.....em atenção ao instrumento convocatório sob referência, declara que:

1. Concorda com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus Anexos;
2. Compromete-se a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta;
3. Assegura ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta, bem como das condições gerais estabelecidas no Edital, sobretudo quanto aos documentos de habilitação, estando em conformidade com estes;
4. (Nome da Empresa), CNPJ nº..... sediada a Rua (endereço completo) ....., declaro possuir as condições de habilitação ao presente PREGAO, na forma do inciso VII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

Nome, cargo e assinatura

Nome da empresa



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
“Uma Praia de Todos”

**ANEXO V**

**- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº----**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, nas dependências da Administração Municipal de Balneário Pinhal/RS, sito à Avenida Itália, nº 3100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.339/0001-97, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador, devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 006/2021, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em \_\_/\_\_/20\_\_, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar, Projetos e Oficinas do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CRAS, CREAS e Casa de Passagem, conforme especificações descritas no Anexo I - Descrição dos itens, o qual passa a ser parte integrante do presente Edital, resultante do **Processo Licitatório nº 013/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021.**

1.1. As quantidades totais constantes no **Anexo I** deste instrumento, poderão **não ser** adquiridas integralmente pelo Município.

**VALIDADE**

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2. Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 5º, do Decreto Municipal nº 38/2018, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.



## **PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**

**“Uma Praia de Todos”**

### **3. CONTRATO**

3.1. Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

### **4. PREÇOS**

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados em planilha anexa, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico nº 0xx/2020.

### **5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

5.1. O fornecimento se dará conforme cronograma do Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação do Município.

5.2. A empresa deverá entregar a quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, quantidades mínimas ou máximas.

5.3. No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes aos produtos, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do(s) item(ns) na sede do Município de Balneário Pinhal/RS.

5.4. Local de entrega: Escolas de Ensino Fundamental, Escolas de Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação do Município, Casa de Passagem e CREAS.

5.5. No ato da entrega as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

5.6. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

5.7. A contratada obrigará-se-á a substituir, sem ônus para o Município, o produto entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

5.8. O Município se resguarda o direito de comprar conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

### **6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:





## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do objeto no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada.

6.2. As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

### 7. PENALIDADES

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.
- b) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- c) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;
- d) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

### 8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Cabe ao Município proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2. Os fiscais dos Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3. As irregularidades constatadas pelos Município deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

8.4. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade bimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

8.5. Ao Órgão Gerenciador competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

### 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Todos”**

**10. FORO**

10.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Tramandaí/RS.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo Órgão Gerenciador, abaixo assinado e pelo(s) representantes da(s) empresa(s) registrada(s).

Balneário Pinhal/RS....de .....de 2021.

---

Órgão Gerenciador

---

Representante da Empresa

---

Testemunha

---

Testemunha



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL "Uma Praia de Todos"

### ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO

"MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CASA DE PASSAGEM E PROJETOS SOCIAIS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA .....

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei nº 10.670 de 28 de dezembro de 1995, com sede na Avenida Itália, nº 3100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.339/0001-97, representado neste ato pela Prefeita **MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA** com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede no Município de...../..., na Rua....., nº..... CEP....., neste ato representada por.....CIC/MF nº....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e pactuado entre si, o presente contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, mediante as seguintes cláusulas e condições, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações instituídas pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais legislação e alterações :

#### **PRIMEIRA: DO OBJETO**

Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar, Projetos e Oficinas do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CRAS, CREAS e Casa de Passagem, conforme relação discriminada a seguir:

Item	Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Valor unit.	Valor total
1	unid.	1300	Abacaxi tamanho médio.		
2	unid.	200	Abacaxi em calda, em fatias, lata com peso mínimo 400 g drenado.		
3	unid.	3000	Achocolatado líquido, tipo Nescau, embalagem Tetra Pack 200 ml.		
4	unid.	1800	Achocolatado - contendo cacau em pó, minerais, vitaminas. Embalagem de 800g.		
5	Kg	3400	Açúcar refinado (embalagem de plástico de 1Kg).		
6	kg	1550	Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade, coloração uniforme, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para consumo, fermentação isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais.		



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Todos”**

7	unid.	58	Adoçante embalagem 100 ml.		
8	kg	300	Alho íntegro e firme.		
9	Kg	280	Amido de milho (embalagem rotulada) de 1 kg.		
10	Kg	1500	Arroz tipo 1.		
11	unid.	250	Aveia em flocos. Pacote de aproximadamente 200g.		
12	unid.	11000	Barra de cereais com chocolate, embalado individualmente com peso unitário de 22 a 25 gr, 0% de gorduras trans. Com sabores variados de morango, banana e castanha do Pará. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten.		
13	kg	5900	Batata inglesa firmes e sem brotos.		
14	kg	150	Batata palha frita tipo palha fina, sem colesterol e sem conservantes, com adição de sal. Pacotes de 1 kg.		
15	litro	1500	Bebida láctea 1000 ml, sabor morango		
16	litro	1100	Bebida láctea 1000 ml, sabor salada de frutas		
17	litro	1500	Bebida láctea 1000 ml sabor coco		
18	litro	1100	Bebida láctea 1000 ml sabor ameixa		
19		3000	Bebida mista de frutas sabor Abacaxi, contendo: água, açúcar, suco de abacaxi concentrado, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao de abacaxi, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.		
20	unid.	6000	Bebida mista de frutas sabor LARANJA, contendo: água, açúcar, suco de maçã, laranja, maracujá e abacaxi concentrados, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de laranja, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.		
21	unid.	3000	Bebida mista de frutas sabor MORANGO, contendo: água, açúcar, suco de morango concentrado, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de morango, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.		



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

### “Uma Praia de Todos”

22	unid.	6500	Bebida mista de frutas sabor UVA, contendo: água, açúcar, suco de maçã, laranja, uva e abacaxi concentrados, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de uva, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.		
23	pct	1200	Biscoito à base de cereais com gotas de cacau e mel, tipo belvita, sabor mel e cacau, em embalagem externa 90g e embalagem individual de 30g. As embalagens devem conter identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
24	pct	1200	Biscoito à base de cereais com leite e com grãos de aveia, tipo belvita, sabor leite e aveia, em embalagem externa de 90g e embalagem individual de 30g, devem conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
25	pct	250	Biscoito doce amanteigado, biscoito doce sabor manteiga, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, manteiga, açúcar, leite, ovos e fermento químico. Pacotes com 350g.		
26	pct	500	Biscoito doce broa de milho, contendo farinha de trigo rica com ferro, ácido fólico, gordura vegetal, ovos, sal, bicarbonato de sódio e amônio, vanilina e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacotes com 350g.		
27	pct	600	Biscoito doce chocolate, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, cacau em pó, soro de leite em pó, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, corante caramelo, aroma de chocolate e estabilizante lecitina de soja. Pacotes com 350g.		
28	pct	250	Biscoito doce de coco, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, soro de leite em pó, bicarbonatos de sódio e amônio, ácido láctico, sal, aroma natural de coco e estabilizante lecitina de soja. Pacotes com 350g.		



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Todos”**

29	pct	350	Biscoito doce folhado açucarado, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, clara de ovos, fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal hidrogenada água e sal. Pacotes com 350g.		
30	pct	400	Biscoito doce rosca com glacê, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, bicarbonato de sódio e amônio, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacotes aprox. 400g.		
31	pct	1900	Biscoito doce tipo Maria embalagem dupla, aproximada de 400g contendo: farinha de trigo, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido de milho, lecitina de soja, fermento químico.		
32	pct	1900	Biscoito salgado tipo cream craker embalagem dupla, aprox. 400g contendo farinha de trigo, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido, fermento biológico, fermento químico. Pacotes com aproximadamente 400g.		
33	pct	400	Biscoito amanteigado com goiaba: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, manteiga, goiabada, ovos, gordura vegetal hidrogenada, fermento químico, bicarbonato de amônia. Pacotes com aproximadamente 400g.		
34	pct	850	Biscoito Tipo Maria integral com açúcar mascavo composição: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, gordura vegetal, farelo de trigo, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermento químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, aprox. 400g.		
35	pct	550	Biscoito salgado integral, composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral. Gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e amônio, fermento biológico, ácido láctico, aroma natural de manteiga e estabilizante lecitina de soja. Embalagem aprox. 400g.		
36	pct	1000	Biscoito salgado sabor presunto, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g.		



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

### “Uma Praia de Todos”

37	pct	1000	Biscoito salgado sabor queijo, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g.		
38	pct	1000	Biscoito salgado sabor pizza, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g.		
39	pct	1000	Biscoito salgado com recheio sabor presunto, embalagem externa com aproxim. 120 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 30 g.		
40	pct	1000	Biscoito salgado com recheio sabor queijo, embalagem externa com aproxim. 120 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 30 g.		
41	pct	1200	Biscoito doce, tipo sortido: Cor, cheiro e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos com caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote em plástico impermeável, com peso líquido de 400g.		
42	pct	350	Biscoito tipo mignon. Ingredientes: farinha de trigo, água, margarina, açúcar, fermento biológico, extrato de malte, sal e aromatizantes embalagem aproxim.300 g.		
43	pct	250	Biscoito milho e soja embalagem aproximada de 400 g.		
44	kg	850	Café torrado e moído com selo de pureza da ABIC.		
45	pct	165	Canela em casca: embalagem de aproxim. 50g.		
46	pct	165	Canela em pó: embalagem de aproxim. 30 g.		
47	kg	100	Canjica embalagem 500g, contendo prazo de validade.		
48	kg	2900	Carne bovina moída (de patinho e/ou coxão de dentro de 1ª qualidade, congelada. Máximo 10% de gordura, embalada à vácuo, acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, empacotes de 1 kg, com rótulo a identificação da empresa, registro CISPOA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.		





## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

49	kg	2400	Carne de Gado Congelada - CUBOS - 2ª qualidade (paleta) - Carne de 2ª qualidade, tamanho médio dos cubos 2cmx2cm, sem osso e sem sebo ou aponevrose (pelancas), congelada, em embalagem original de aproximadamente 1Kg em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem, com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, data de validade (mínimo de 3 meses), carimbo S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.		
50	kg	2200	Carne de suíno pernil, cubos com aproximadamente 60 g, sem osso congelada embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.		
51	kg	3300	Cebola íntegra e firme.		
52	unid.	100	Cereal, a base de milho pré-cozido, para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e ferro, contendo: farinha de milho pré-gelatinizada, açúcar, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, mistura de minerais e vitaminas. Aroma natural reforçado de baunilha. Embalagem de aproximada de 230g.		
53	unid.	100	Cereal, a base de arroz pré-cozido, para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e ferro, contendo: farinha de arroz pré-gelatinizada, açúcar, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, mistura de minerais e vitaminas. Aroma natural reforçado de baunilha. Embalagem de aproximada de 230g.		
54	kg	750	Cereal tipo flocos de milho, vitaminado, enriquecido com vitaminas e minerais contendo milho, açúcar, sal extrato de malte.		
55	cx	750	Chá em sache cx embalagem de 12g nos sabores: erva doce, camomila, laranjeira, maçã.		
56	kg	700	Chuchu firmes, sem manchas e sem brotos.		



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

57	pct	100	Colorífero natural a base de urucum, embalagem de 200 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.		
58	pct	100	Cravo da índia, embalagem 15 g.		
59	unid.	500	Creme de Leite pasteurizado - Nata, consistência firme, de 1ª qualidade conforme legislação. Embalagem tipo pote com 300 g.		
60	unid.	160	Creme de Leite pasteurizado - Nata, consistência firme, de 1ª qualidade conforme legislação. Embalagem balde com aproximadamente 3 kg.		
61	kg	1100	Cuca com frutas cristalizadas e cobertura de farofa, embalagem saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo com data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional. Peso aproximado 500g.		
62	unid.	800	Doce de frutas, conteúdo polpa da fruta, rotulo com prazo de validade, informações nutricionais, registro no ministério competente embalagem 400g.		
63	pote	800	Doce de leite aproximadamente 400g, contendo leite pasteurizado integral, açúcar, soro de leite em pó, creme de leite pasteurizado, xarope de glicose, amido modificado conservador sorbato de potássio e aromatizante.		
64	lata	195	Ervilha em conserva, lata com aproxim. 2 kg.		
65	molho	400	Espinafre folhas firmes e verdes escuras.		
66	lata	2500	Extrato de tomate Lata 350 gr: contendo data de fabricação e validade contendo: pura polpa de tomate e sal, textura cremosa e sem conservantes.		
67	kg	350	Farinha de mandioca, embalagem plástica, transparente, íntegra, que contenha data de fabricação e validade, com prazo de validade.		
68	kg	450	Farinha de milho média embalagem contendo prazo de validade.		
69	kg	2300	Farinha de trigo especial, embalagem de papel resistente.		
70	unid	550	Fermento químico p/bolo 100g lata, rotulada.		
71	unid	380	Fermento biológico p/ pão aproxim.125g lata, rotulada.		
72	kg	140	Fígado de frango kg embalagem rotulada contendo registro nos órgãos de fiscalização específicos/ com rotulo indicando data de validade.		



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Todos”**

73	kg	950	Fígado de gado - BIFE DE CARNE DE FÍGADO CONGELADA - Bifes com espessura máxima de 0,5 cm cada, limpos, sem pele, de primeira qualidade, sem excesso de gorduras, em embalagem original de aproximadamente 1Kg, em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, prazo de validade (mínimo 3 meses), carimbo do S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.		
74	kg	1700	Filé de peixe, íntegro, odor característico, sem espinhas para alimentação infantil embalagem que contenha especificado o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.		
75	kg	6500	Frango - coxa e sobrecoxa congelada, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.		
76	kg	2700	Frango - peito sem osso sem pele congelado embalagem que contenha especificado o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.		
77	unid.	70	Ketchup, baldes com 3,6 kg. Composição: tomate, açúcar, sal e condimentos. Validade mínima 12 meses.		
78	kg	650	Laranja do céu.		
79	kg	800	Laranja para suco. Médio amadurecimento, íntegras e sem manchas.		
80	litro	11100	Leite Longa Vida integral Litro		
81	litro	900	Leite Longa Vida Zero Lactose, embalagem de 1 litro.		
82	unid.	350	Leite condensado, embalagem Tetra Pack de 395, com identificação do produto, rótulo com os ingredientes, valor nutricional, data de fabricação e validade. Registro no órgão competente.		



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Todos”**

83	kg	850	Lentilha tipo 1, produto primeira qualidade sem sujidades, mofos, bolores, pacotes de 500g, embalagem com prazo de validade.		
84	kg	1600	Maçã fugi tamanho médio, firmes e sem manchas.		
85	pct	2000	Macarrão parafuso pct 500g contendo: farinha de trigo especial ovos, betacaroteno correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A.		
86	pct	2700	Macarrão Spagheth pct 500g contendo: farinha de trigo especial ovos, betacaroteno, correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A/kg.		
87	pct	500	Macarrão parafuso com vegetais embalagem 500 g contendo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), espinafre desidratado em pó, beterraba desidratada em pó, feijão desidratado em pó, corantes naturais de cúrcuma, urucum, carmim de cochonilha e caramelo.		
88	kg	150	Maionese contendo Água, óleo de soja, refinado, amido modificado, açúcar, ovos pasteurizados, vinagre, sal, mostarda, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador sorbato de potássio, corante natural betacaroteno, sequestrante EDTA cálcico dissódico, antioxidante TBHQ e aromatizante.		
89	kg	2900	Mamão formosa médio amadurecimento, íntegro, firme e sem manchas.		
90	kg	1300	Manga espécie Tommy, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme.		
91	kg	500	Margarina livre de gorduras trans, embalagem que contenha data validade.		
92	unid.	250	Massa para pastel, embalagem de polietileno, pacote de 500 g, validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega.		
93	kg	1750	Melão amarelo doce, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, coloração uniforme devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.		
94	pct	250	Milho pipoca em grão, tipo 1, embalagem plástica de 500 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.		



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Todos”**

95	unid.	200	Milho verde em conserva, lata com aproxim. 2 kg.		
96	kg	900	Moranga Kabutiá.		
97	kg	460	Mortadela magra fatiada fatiado, de 1ª qualidade, embalagem de 500g. Deverá constar a data de fabricação e a validade. Com registro no SIF, CISPOA.		
98	unid.	3400	Óleo de soja. Embalagem de 900ml, contendo data de validade.		
99	pct	400	Orégano desidratado. Embalagem em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Pacotes com 50g.		
100	dz	2500	Ovos tipo 1, íntegros (sem rachaduras) e sem ou sujidades na casca, embalagem ou bandeja que contenham data da classificação e validade.		
101	kg	2300	Pão tipo massinha 50 gr. fresco, com boa apresentação.		
102	pct	1600	Pão de forma 500g.		
103	kg	1000	Pão Francês 50g, fresco, crocante, tamanho uniforme, boa apresentação.		
104	kg	207	Pão francês 25g.		
105	kg	350	Pera característica, fresca, madura, aroma e cor da espécie, grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, lesão física ou mecânica insetos e sujidades.		
106	unid.	150	Pêssego em calda, sem caroço, peso médio lata 400 g.		
107	kg	200	Pó para preparo de gelatina sabores diversos.		
108	kg	130	Presunto cozido sem capa de cordura, fatiado: Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses.		
109	kg	450	Queijo lanche fatiado embalagem de 500g. Deverá constar a data de fabricação e a validade. Com registro no SIF, CISPOA ou COPAS.		



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

110	unid.	1100	Refrigerante de primeira linha acondicionado em garrafa pet (plástica reciclável), tampa c/ rosca e lacre, sabores variados, contendo 2 litros.		
111	pct	100	Sagu, embalagem de 500 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Registro nos órgãos competentes.		
112	kg	1100	Sal iodado refinado.		
113	kg	450	Salsichão de carne suína pura, congelada embalagem de 1 kg, isenta de pimenta, corantes artificiais, cartilagens, ossos e granulações. Rotulada com registro no órgão competente. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.		
114	kg	700	Salsicha mista embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.		
115	lata	1100	Sardinha em óleo comestível lata 125g.		
116	kg	5300	Tomate íntegro e firme, médio amadurecimento, sem manchas e cor característica uniforme.		
117	kg	350	Uva de mesa, espécie Itália/Rubi. Características frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, lesão física ou mecânica insetos e sujidades. A polpa deverá se apresentar intacta e firme.		
118	garrafa	600	Vinagre (álcool) garrafa 750 ml que contenha data de validade.		
119	garrafa	420	Vinagre (maçã) garrafa 750 ml que contenha data de validade.		



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL "Uma Praia de Todos"

### **SEGUNDA: DO FUNDAMENTO**

O presente contrato tem origem no Processo Licitatório nº 013/2021, na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2021, tipo Menor Preço por item, regendo-se pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O preço total dos bens objeto da presente aquisição é de R\$......(.....), sendo que os pagamentos ocorrerão por lotes de fornecimento, mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente ao que se refere, desde que a nota fiscal correspondente tenha sido apresentada na Secretaria Municipal de Finanças até o dia 30 (trinta) do mês anterior.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As notas fiscais deverão ser emitidas a cada entrega, constando no verso o recebimento dos gêneros, com carimbo e assinatura de quem recebeu e conferiu a mercadoria descrita, para posteriormente o fornecedor entregar as notas fiscais no setor de Merenda Escolar ou Secretaria de Assistência Social.

### **QUARTA: CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

O fornecimento se dará conforme cronograma do Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação do Município.

O Município se resguarda do direito de comprar conforme a necessidade, pelo período de até 12 meses.

Local de entrega: Escolas de Ensino Fundamental, Escolas de Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação do Município, Casa de Passagem e CREAS.

### **QUINTA: DAS PENALIDADES**

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.
- b) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- c) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL “Uma Praia de Todos”

d) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

5.1. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### **SEXTA: DA REJEIÇÃO DOS BENS**

Havendo rejeição dos bens, pela Comissão de Recebimento, na hipótese de estarem em desacordo com as especificações e condições com que foram licitados, a Contratada deverá retirá-los do local onde se encontram armazenados, no prazo de 72 (setenta e duas horas) da comunicação para assim proceder, facultado ao Município devolver-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar, para cuja providência desde já fica expressamente autorizado.

### **SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: .....

### **OITAVA: DA RESCISÃO**

Este contrato será rescindido na hipótese de atraso injustificado superior a 15 dias (quinze) dias no cumprimento dos prazos de entrega nele previstos, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

### **NONA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A Contratada obriga-se a manter, durante a execução do Contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas na licitação que lhe corresponde.

### **DÉCIMA: DO FORO**

Fica eleito o foro de Tramandaí/RS para as questões dele resultantes, com expressa renúncia de qualquer outro.





**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Balneário Pinhal/RS,....de.....de 2021.

**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA**

.....  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**1º) NOME:**.....

**CIC/MF. Nº** .....

**2º) NOME:**.....

**CIC/MF Nº** .....